

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 412/2021”

“Dispõe sobre a implementação anual de Incentivo de Custeio.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria N° 3.270, de 11 de dezembro de 2.019 do Ministério da Saúde que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando decisão judicial, através de Ação Coletiva, referente ao processo N° 0011604-66.2013.5.150031 dos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Incentivo Financeiro;

R E S O L V E:

I – Implementar no Âmbito Municipal o Incentivo Anual aos Agentes de Controle de Vetores, com base na Portaria N° 3.270, de 11 de dezembro de 2.019 do Ministério da Saúde e as atualizações que por ventura houver.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de dezembro de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta